



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 071/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2013, onde a servidora VERA LUCIA BAPTISTA GUERREIRO WOSNIAK, RG 3.066.924-0, ocupante do cargo de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, substituiu a Assistente de Estabelecimento Penal, da Penitenciária Feminina do Paraná – PFP, DANIELA FIDALGO DE BARROS, RG 10.088.550-6, simbologia 1 – C, em razão de Licença Médica.

Curitiba, 08 de março de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.